PROJETO DE LEI Nº 013/2017
DATA: 05/06/2017

SÚMULA: Autoriza o Município a Instituir no Calendário Oficial do Município o Campeonato Brasileiro de Motocross.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º. Autoriza o Município a Instituir no Calendário Oficial do Município de Cornélio Procópio o Campeonato Brasileiro de Motocross.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
VEREADOR - PTB

PROJETO DE LEI Nº 013/2017
DATA: 05/06/2017

Exposição de Motivos:

O Campeonato Brasileiro de Motocross foi realizado no município de Cornélio Procópio nos dias 03 e 04/junho2017, o evento impulsionou o comércio local, só de pilotos foram mais de trezentos no município, segundo os organizadores, e mais o público adepto ao esporte; hotéis e restaurantes encontram-se com aumento de movimentação". a instituição de tal evento no calendário oficial do Município colocará a cidade de Cornélio Procópio em destaque no âmbito Nacional, uma vez que o Campeonato Brasileiro de Motocross tem uma proporção grandiosa no cenário nacional.

Os seus promotores têm prestado serviços relevantes ao esporte de Cornélio Procópio, fala por si só, pelos eventos que realiza na cidade, além de ser parceiro no município em diversas ações.

Isso posto, entendemos ser merecida a inclusão desta copa no calendário oficial Município.

Esperamos contar com os votos favoráveis de todos os pares desta casa.

Cornélio Procópio, 05 de junho de 2017.

RAFAEL ALCÃNTARA HANNOUCHE
VEREADOR - PTB